

II ADITIVO DO ADITIVO AO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO DE 2022

O Colégio La Salle Peperi, nos termos da LEI Nº 9.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999 (DOU 24.11.1999 - Edição Extra), torna público este, **ADITIVO AO EDITAL**, para preenchimento de vagas, nos seguintes termos:

1. NÚMERO DE VAGAS PARA BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ANO LETIVO DE 2022.

Nível de Ensino/Ano/Série	Nº de Bolsas Integrais 2022	Nº de Bolsas Parciais 2022
Ensino Fundamental 1º Ano	01	
Ensino Fundamental 3º Ano	01	01
Ensino Fundamental 5º Ano	01	
Ensino Fundamental 6º ano	01	
Ensino Fundamental 7º ano		01
Ensino Fundamental 9º ano	01	
Ensino Médio 2ª Série	02	
Ensino Médio 3ª Série	01	01

2. DATAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Etapas do Processo de Concessão de Bolsa Assistencial	Período
Divulgação do edital de concessão de bolsas novas	07/12/2021
Entrega da documentação exigida	07/12/2021 a 08/12/2021
Análises do perfil socioeconômico, e entrevistas e visitas domiciliares se necessário	09/12/2021
Validação da Comissão Interna de Bolsa Social (CIBS)	09/12/2021
Resultados dos pré-selecionados à concessão da bolsa social será por telefone ou e-mail	10/12/2021
Concessão da bolsa, assinatura do contrato e do termo aditivo educacional	13/12/2021

3. DA ENTREVISTA E VISITA DOMICILIAR

A documentação solicitada servirá de subsídio para a avaliação diagnóstica, podendo ser complementada com a entrevista do responsável e visita da Assistente Social à sua residência a qualquer tempo, antes e durante a vigência da bolsa, com a finalidade de completar das informações prestadas.

4. ADESÃO DO ADITIVO AO EDITAL

Ficam convalidadas todas as anteriormente dispostas pelo Edital de Concessão de Bolsas de Estudos, naquilo que não conflitue para o presente Aditivo.

São Miguel do Oeste/SC, 07 de dezembro de 2021

Fabício Miguel Heinzmann
Diretor